

DECRETO Nº 000195/15 de 23 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D195/2015

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 23/11/15

Responsável: Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.254,72 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.691.0130.1.509-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações						
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						
10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		2.015,00
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-3.3.30.93.00.00.00.00	-	Indenizações e Restituições						
								39,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						
								2.015,00
								Excesso de arrecadação
								39,72

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2015

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal